



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 711/2024

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a manutenção do ar condicionado do setor administrativo da escola Crescêncio de Abreu.

JUSTIFICATIVA

O setor administrativo da Escola Municipal Crescêncio de Abreu desempenha um papel essencial na organização e no suporte às atividades escolares, sendo fundamental para o funcionamento adequado da instituição. Contudo, o sistema de ar-condicionado desse setor encontra-se em condições precárias, o que compromete o conforto e a eficiência do trabalho dos profissionais que ali atuam, além de impactar negativamente o atendimento aos alunos, pais e comunidade escolar.

A falta de um ambiente climatizado adequado, especialmente em períodos de altas temperaturas, pode causar desconforto e afetar o desempenho das atividades administrativas, prejudicando o bem-estar dos funcionários e a qualidade dos serviços prestados. Portanto, é indispensável que sejam realizadas manutenções e eventuais reparos no equipamento de climatização do setor, a fim de restabelecer as condições apropriadas de trabalho.

Sala das Sessões, 12 de Novembro de 2024

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

